



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 696/2.017.

Em 25 de outubro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 169/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 161/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 169/2017 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA RITA DOS SANTOS BRITO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 136

AUTÓGRAFO Nº 161/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 169/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA RITA DOS SANTOS BRITO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 169/2017, de autoria do Vereador Felipe Barone Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

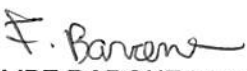
D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA RITA DOS SANTOS BRITO a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada 7" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.